



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Carmo do Paranaíba, 27 de junho de 2024.

Ofício nº: 070/2024/CM

Assunto: Envia ao Prefeito as matérias aprovadas.

Exmo. Senhor Prefeito,

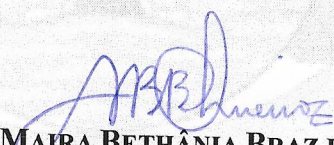
Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária, ocorrida no dia (27/06/2024), cuja as cópias seguem anexadas:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1062/2024** que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1063/2024** que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”.

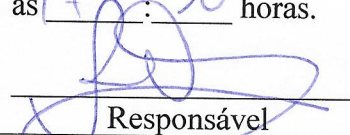
Encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito cópia da Resolução Legislativa também aprovada na Reunião Extraordinária do dia (27/06):

1. **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111 DE 27 DE JUNHO DE 2024**, de autoria da Mesa Diretora que “*Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025.*”.

Atenciosamente,


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em <u>27/06</u> /2024
às <u>17</u> : <u>50</u> horas.
 Responsável

